



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.004, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
DO CURSINHO POPULAR DO *CAMPUS* SÃO PAULO - IFSP  
“CAROLINA MARIA DE JESUS”

O Diretor Geral do *Campus* São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por intermédio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para inscrições nas turmas de alunos do ano de 2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo de seleção de alunos 2019 do Cursinho Popular do *Campus* São Paulo - IFSP “Carolina Maria de Jesus” será regido por este Edital, por seus anexos, avisos e atos complementares.

1.2. Serão disponibilizadas 70 (setenta) vagas para este processo seletivo, sendo 20% das vagas reservadas para afrodescendentes e indígenas e 5% das vagas para pessoas com deficiência.

1.2.1. O total de vagas corresponde a duas turmas, sendo que uma delas terá aulas no período vespertino de segunda a quinta-feira (30 vagas) e a outra, nos períodos matutino e vespertino, aos sábados (40 vagas).

1.3. Não serão cobradas taxas referentes a matrícula ou mensalidade do cursinho.

**2. DO CURSINHO POPULAR DO *Campus* São Paulo - IFSP “CAROLINA MARIA DE JESUS”**

2.1. O Cursinho Popular do *Campus* São Paulo - IFSP “Carolina Maria de Jesus” é uma iniciativa de alunos dos cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP – *Campus* São Paulo para a inserção de jovens, prioritariamente oriundos da rede estadual e municipal de ensino, na universidade pública.

2.2. O cursinho será realizado no *Campus* São Paulo - IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé – São Paulo.

2.3. As aulas são ministradas aos **sábados, das 7h30min às 18h00min** (Turma I) e de **segundas a quintas-feiras, das 14h às 18h30min** (Turma II).

**3. DO PÚBLICO ALVO**

3.1. Alunos que estejam regularmente matriculados ou que já tenham concluído o terceiro ano do ensino médio de escolas públicas estaduais ou municipais.

3.2 Alunos que estejam regularmente matriculados ou que já tenham concluído o terceiro ano do ensino médio de escolas particulares, desde que na qualidade de bolsistas sendo o custeio das mensalidades de responsabilidade da própria instituição de ensino ou de outra instituição filantrópica.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato nesta seleção implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. Só serão aceitos candidatos com o perfil descrito no item 3 deste Edital.
- 4.3. A inscrição será realizada mediante o preenchimento do formulário *online* disponível em: <https://tinyurl.com/y9zh59at> no período de **04/02/2019 a 22/02/2019**.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A lista de candidatos com inscrição homologada será publicada no dia **25/02/2019** na página do *Campus* São Paulo: <http://spo.ifsp.edu.br>.
- 5.2. Não caberão recursos para esta fase do processo seletivo.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada por meio de sorteio, que ocorrerá, nas dependências do *Campus* São Paulo, no dia **28/02/2019**, às 14h (sala 308).
- 6.2. É facultado aos inscritos acompanhar o sorteio presencialmente.
- 6.3. O sorteio será realizado pelos coordenadores do Cursinho, acompanhados de um representante da administração do *campus*.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. A lista final de classificados e convocados para matrícula será divulgada no dia **08/03/2019** e será disponibilizada na página do *Campus* São Paulo: <http://spo.ifsp.edu.br>.

#### 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao *Campus* São Paulo do IFSP para efetuar matrícula no primeiro dia de aula, **16/03/2019, às 14h (Turma I) e 18/03/2019 às 7h30min (Turma II)**, em sala a ser divulgada no ato da divulgação do resultado final dos classificados.
- 8.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é:
- 8.2.1. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, inclusive com assinatura dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo 1);
  - 8.2.2 Cópias simples de RG e CPF;
  - 8.2.3 Cópia simples de Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, fatura de cartão ou contrato de aluguel no nome do aluno ou responsável).
- 8.3. Os documentos mencionados nos itens 8.2.2 e 8.2.3 acima deverão ser enviados pelos selecionados para o e-mail **[cursinhocmj@ifsp.edu.br](mailto:cursinhocmj@ifsp.edu.br)**, após a divulgação do resultado final até a data da matrícula e início do curso.

#### 9. DO INÍCIO DO CURSO

- 9.1. O início do curso ocorrerá no dia **16/03/2019 (Turma I)** e no dia **18/03/2019 (Turma II)**.

#### 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições ( <i>online</i> )	04/02/2019 a 22/02/2019
Divulgação de homologação da lista de inscritos	25/02/2019
Sorteio de vagas	28/02/2019
Divulgação da lista de classificados (resultado final)	08/03/2019
Matrícula e início do curso	16/03 (Turma I)   18/03 (Turma II)

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

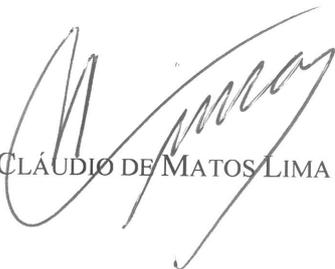
11.2. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, em qualquer fase deste processo seletivo.

11.3. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

11.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://spo.ifsp.edu.br>.

11.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

11.6. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação do Projeto “Cursinho Popular do *Campus* São Paulo - IFSP “Carolina Maria de Jesus””.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Escolaridade:  Cursando o terceiro ano do Ensino Médio

Ensino Médio concluído

Instituição em que está matriculado ou em que concluiu o Ensino Médio:

Obs.: Se for uma escola privada, informar a instituição responsável pelo custeio das mensalidades.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Possui deficiência?  Sim  Não

Assinale a deficiência:  física  visual  intelectual  auditiva  outros

Qual: \_\_\_\_\_

Você se autodeclara:  preto  pardo  indígena  outros

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 Assinatura do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Informações do(a) responsável (no caso de menor de 18 anos):

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone 1: \_\_\_\_\_ Telefone 2: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_